



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº.62/91

Declara de Utilidade Pública Municipal
a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PIRES DA LUZ.

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PIRES DA LUZ.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 27 de Julho de 1991.


VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO DA SILVA

= Autor =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Atlética Pires da Luz é um clube esportivo de tradição no Município de Tocantins e tem como objetivo a promoção do esporte na comunidade damianense.

Soma-se às suas finalidades outros tipos de promoção de caráter social e recreativo na Colônia Pe.Damião, estendendo sua participação a outras áreas do Município e da região.

Sendo um dos objetivos do Poder Público este tipo de promoção, mas impossibilitado de assumir tais iniciativas diante de outras prioridades administrativas, é de se reconhecer que tais entidades estão melhor estruturadas para esta ação e atua diretamente em cada setor da comunidade.

Como a liberação de subvenção depende do cadastramento, necessário se faz primeiro o reconhecimento de utilidade pública pelo Projeto de Lei que ora submeto à apreciação da Câmara Municipal de Tocantins.

* * * * *

* * * * *